PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 1170/2022.**

**Prorrogar o contrato de servidora em caráter temporário e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 037 e 038 e posteriores alterações; Edital de Processo Seletivo Nº. 002/2021, de 26 de novembro de 2022, na categoria ACT, para exercer funções temporárias de excepcional interesse público e devidamente homologado pelo Edital 006/2021, de 23 de dezembro de 2021 e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 20 de novembro de 2022 até 19 de dezembro de 2022, o contrato da servidora municipal **VANESSA GASPERIN**, matrícula 10330, ocupante da função de **MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, quando encerra este contrato.

**Art. 2º** O(a) servidor(a) ora contratado(a) pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2022.

**Ideraldo Luiz Sorgato**
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2361 /2022
Data da Publ. 18 / 11 /2022
Data Saída 18 / 11 /2022
Resp pela Publ.
Yasmin P. Battisti